



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete, as dezesseis, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa, Chicão e Rones Ribas. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 010/2007 Súmula:** "Autoriza o Plano Plurianual do Município de Campo Magro, Lei 375/2005, para os exercícios de 2006 a 2009 e dá outras providências", **Projeto de Lei do Executivo no. 049/2007 Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.155.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06", **Projeto de Lei do Executivo no. 050/2007 Súmula:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital do Rocio Ltda. (HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO) e, dá outras providências". **Projeto de Lei do Executivo no. 051/2007 Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 656.018,96 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e dezoito reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06", após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.


PROF. VALDIR COSTA
Presidente


CHICÃO
Relator


RONES RIBAS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/11/07


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão e Rones Ribas. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 010/2007 Súmula:** "Autoriza o Plano Plurianual do Município de Campo Magro, Lei 375/2005, para os exercícios de 2006 a 2009 e dá outras providências", **Projeto de Lei do Executivo no. 046/2007 Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato à MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA – PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO, imóvel conforme especifica", **Projeto de Lei do Executivo no. 049/2007 Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.155.000,00 (Hum milhão, cento e cinqüenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06", **Projeto de Lei do Executivo no. 050/2007 Súmula:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital do Rocio Ltda. (HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO) e, dá outras providências". **Projeto de Lei do Executivo no. 051/2007 Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 656.018,96 (Seiscentos e cinqüenta e seis reais e dezoito reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06", após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por dois votos favoráveis e um contrário.

CHICÃO
Presidente

RONES RIBAS
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/11/07

Secretário


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Educação Cultura Saúde e Meio Ambiente, realizada aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa, Sergio Sant'Ana e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do **Projeto de Lei do Executivo no. 049/2007 Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.155.000,00 (Hum milhão, cento e cinqüenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06", **Projeto de Lei do Executivo no. 050/2007 Súmula:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital do Rocio Ltda. (HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO) e, dá outras providências". **Projeto de Lei do Executivo no. 051/2007 Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 656.018,96 (Seiscentos e cinqüenta e seis reais e dezoito reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06", Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade


PROF. VALDIR COSTA
Presidente


SERGIO SANT'ANA
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/11/07


Secretário


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro